

05-26/07/2018

415

**Ao Diretor Técnico/
A/C Engº Ari**

Novo Hamburgo, 30 de Novembro 2018.

Ref: Análise técnica da Estação de Tratamento de Esgoto Pré fabricada ofertada pela MGM Serviços Técnicos Ltda no Pregão Presencial 006/2018

Após análise do processo 05-26/7/2018 do pregão presencial 006/2018, constatamos que a empresa MGM Serviços Técnicos Ltda não formatou sua proposta conforme a orientação feita no corpo do edital. Neste sentido, não estão dispostos adequadamente os seguintes requisitos:

- Descrição Geral da ETE Pré-fabricada incluindo os processos e instalações em um nível de detalhe adequado
- Planta(s) do Layout (desenho) preliminar em formato A1, da ETE, incluindo a implantação proposta na área delimitada, de todas as unidades do processo e Perfil Hidráulico do sistema;
- Memorial descritivo e justificativo da solução proposta. Incluir-se-á memorial de cálculo que permita a comprovação do desenho proposto, tomando como base de referência de cálculo as indicações da norma NBR 12.209/11 - Elaboração de Projetos Hidráulico-Sanitários de Estações de Tratamento de Esgotos.
- Lista dos principais equipamentos/componentes. Ex.: grupos-bombas, decanter, sopradores, agitadores, sistema de difusão de ar, etc.

Contudo, os documentos apresentados são suficientes para uma análise técnica do equipamento ofertado. Neste sentido, foi verificado que a vazão do equipamento (ETE Pré-fabricada) não atende ao solicitado em edital (6,0 l/s) ficando pelo menos na metade solicitada (12,22 l/s). Além disso, as cargas dimensionadas para a ETE ofertada tratam apenas 289 kg/dia de DBO₅, entretanto as cargas estabelecidas para o equipamento a ser adquirido giram em torno de 422,46 kg/dia de DBO₅, neste sentido para o outro parâmetro DQO temos também uma defasagem de 844,92 kg/dia solicitada para 482,0 kg/dia.

Por outro lado, não há memória de cálculo de dimensionamento de nenhum dos componentes do equipamento ofertado.

Há expressamente a informação divergente da licença prévia e licença de instalação quanto ao atendimento da legislação (Consema 128/2006 revogada). Nestas licenças o atendimento deveria ser a Consema 355/2017.

Outro ponto, expressamente em desconformidade fica a carga do sistema de desinfecção que não atende ao solicitado (desinfecção por ultravioleta).

Em suma, percebe-se claramente que a proposta está descaracterizada, verifica-se textos com empreendimento divergente (Loteamento Chácara das Nascentes), além disso no descritivo da calha Parshall há

Comusa – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo
Av. Coronel Travassos, 287 CEP 93415-000 / Bairro: Rondônia / Novo Hamburgo/RS

05-26/07/2018

416



especificações de três polegadas e duas polegadas de garganta, há divergências quanto ao volume do decantador secundário (44m³ e 67m³), há divergências quanto à potência e vazão da bomba de reciclo de lodo (vazão 17m³/h e 20m³/h ; potência 1,5 CV e 2CV). Enfim, a uma recomendação expressa que a vazão não poderá ser superior a 12,5 m³/h, ou seja, 3,47 l/s, assim sendo, muito abaixo do solicitado de 12,22l/s. Diante de todo exposto, fica evidente que o equipamento ofertado não atende ao solicitado em edital.

Contudo a consideração superior.
Sem mais, era o que tínhamos.

Cordialmente,


COMUSA Serviços de Água e Esgoto de N.H.
ENG.º QUIMICO ARLINDO S. RÄDER
Coordenador de Produção
CRQ 05302748 - 5ª Região
CREA /RS 12.30.55


COMUSA Serviços de Água e Esgoto de N.H.
ENG.º ALEXANDRE GROCHAL MENEZES
CREA /RS 120.157-D
Coordenador de Projetos e Obras



À Pregoeira

Para análise da proposta técnica.

em 29/11/18


COMUSA Serviços de Água e Esgoto de N.H.
ENG. CIVIL ARI BORGES DOS SANTOS
Diretor Técnico

EM TEMPO.
AO COORDENADOR DE PRODUÇÃO
PE ENGR.º ARLINDO
PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.
em 30/11/2018


COMUSA Serviços de Água e Esgoto de N.H.
ENG. CIVIL ARI BORGES DOS SANTOS
Diretor Técnico

Novo Hamburgo, 10 de dezembro de 2018.

Ao Diretor Técnico Eng.º Civil Ari Borges dos Santos

Ref.: Análise Técnica da Estação de Tratamento de Esgoto Pré Fabricada ofertada pela empresa FAST Tecnologia Industrial no Pregão Presencial n.º 006/2018

Após análise do processo n.º 05 – 26/07/2018, verificamos que a proposta apresentada pela empresa FAST Tecnologia Industrial encontra-se adequada.

Contudo, a consideração superior.

Sem mais, era o que tínhamos.

Cordialmente

COMUSA Serviços de Água e Esgoto de N.H.
ENG.º QUÍMICO ARLINDO S. RADER
Coordenador de Produção
CRO 05302748 - 5ª Região
CREA/RS 12 30 55

COMUSA Serviços de Água e Esgoto de N.H.
ENG.º ALEXANDRE LOCHAU WENEZES
CREA/RS nº 157-D
Coordenador de Projetos e Obras